PROJETO DE LEI

Nº 2.076/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 11 de junho de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. TERMO DE CONVÊNIO Nº 243/2024/PGE-SEJUCEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do investimento (Repasse + Contrapartida): R$ 462.850,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), de repasse financeiro referente ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 243/2024/PGE-SEJUCEL, conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	Valor R$
ENTIDADE	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		
FUNC. PROG.	13.3920010.1XXX	2ª FESTA DE RODEIO CV 243/2024/PGE-SEJUCEL		
CATEG. ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.0000	462.850,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	462.850,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recursos do TERMO DE CONVÊNIO Nº 243/2024/PGE-SEJUCEL, que entre si celebram o Governo do Estado através da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL e o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: Realização 2ª Edição da Festa de Rodeio do Distrito de São Luiz e 2ª Edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis-RO, conforme Plano de Trabalho (ID:.0048844904/0048097480), conforme especificações que segue:

I – RECURSO DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), por Excesso de Arrecadação, com repasse realizado na CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 15.545-4 RODEIO S LUIZ AALPARECIS/ BB;

II – RECURSO DA CONTRAPARTIDA APORTADA (MUNICIPIO): R$ 42.850,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), será realizada por Anulação de Dotação, conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
ENTIDADE	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
FUNC. PROG.	27.1220002.2030	Gestão Administrativa SEMECT			
CATEG. ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	1.500.0000.0000	10.000,00
VALOR POR AÇÃO				R$	10.000,00
FUNC. PROG.	27.8120010.2031	Aquis. de Mob. e Eletroeletrônicos - SEMECT			
CATEG. ECON.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	1.500.0000.0000	32.850,00
VALOR POR AÇÃO				R$	32.850,00
VALOR DA ANULAÇÃO.				R$	42.850,00

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
ID: DE6.F66, REGINA CELIA SCARPATI(11/06/2024 13:08:56) Palavras:805
Cód. Autenticidade: 1313.0E08.856Z.W41A.5054 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2.*8

ID: DE6.F66, REGINA CELIA SCARPATI(11/06/2024 13:08:56) Palavras:805
Cód. Autenticidade: 1313.0E08.856Z.W41A.5054 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. TERMO DE CONVÊNIO Nº 243/2024/PGE-SEJUCEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente do TERMO DE CONVÊNIO Nº 243/2024/PGE-SEJUCEL, que entre si celebram o Governo do Estado através da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL e o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: Realização 2ª Edição da Festa de Rodeio do Distrito de São Luiz e 2ª Edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis-RO, conforme Plano de Trabalho (ID:.0048844904/0048097480), no valor global de *R$ 462.850,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), sendo:* RECURSO DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), por Excesso de Arrecadação e RECURSO DA CONTRAPARTIDA APORTADA (MUNICIPIO): R$ 42.850,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), que será realizada por Anulação de Dotação no orçamento vigente, com repasse realizado na CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 15.545-4 RODEIO S LUIZ AALPARECIS/ BB;

Informo ainda que o recurso é oriundo de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Estadual Ezequiel Neiva, Emenda de Bancada protocolada pelo Deputado Estadual Jean de Oliveira e Deputado Estadual Cassio Gois.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto conveniado. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **11/06/2024 13:10:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13R1.3210.417H.6356.0706**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **DE6.F66** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.076/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **11/06/2024 13:08:56**, contendo 805 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ID: DE6.F66, REGINA CELIA SCARPATI(11/06/2024 13:08:56) Palavras:805
Cód. Autenticidade: 1313.0E08.856Z.W41A.5054 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Código de Autenticidade deste Documento: 1313.0E08.856Z.W41A.5054

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2.*8

ID: DE6.F66, REGINA CELIA SCARPATI(11/06/2024 13:08:56) Palavras:805
Cód. Autenticidade: 1313.0E08.856Z.W41A.5054 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

MEMORANDO

Nº 81/SEMPOG/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 11 de junho de 2024.

Da: Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial,

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente para solicitar autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor global de R$ 462.850,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), proveniente de repasse financeiro de recurso referente ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 243/2024/PGE-SEJUCEL, como segue;

CONCEDENTE: Governo do Estado/através da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL;

CONVENENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: Realização 2ª Edição da Festa de Rodeio do Distrito de São Luiz e 2ª Edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis-RO, conforme Plano de Trabalho (ID:.0048844904/0048097480);

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo do Estado): R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);

RECURSO DA CONTRAPARTIDA APORTADA (MUNICIPIO): R$ 42.850,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais);

VALOR GLOBAL DO REPASSE: R$ 462.850,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais);

CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 15.545-4 RODEIO S LUIZ AALPARECIS/ BB;

REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível da ordem bancária e depósito de contrapartida, cujo valor do depósito da contrapartida foi realizado no valor de R$ 47.550,00 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais) a maior do valor pactuado, sendo, portanto, realizado o estorno no valor de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), permanecendo em conta o valor correto da contrapartida que é d e R$ 42.850,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme demonstra no extrato bancário da conta do convênio em anexo.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos oriundos de Emenda Parlamentar individual do Deputado Estadual Ezequiel Neiva, emenda de bancada protocolada pelo Deputado Estadual Jean Mendonça e Deputado Cássio Gois, conforme item 8_Informação n°154/2024/SEJUCEL-SECONV em anexo.

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2024, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R$ 462.850,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), a saber:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO		
Func. Prog.	13.3920010.1XXX	2ª FESTA DE RODEIO CV 243/2024/PGE-SEJUCEL		
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701.0000.0000	462.850,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	462.850,00

Servirá de cobertura para a abertura do crédito especial no orçamento de 2024, o recurso conforme segue: Por Excesso de Arrecadação, provenientes do Recurso do TERMO DE CONVÊNIO Nº 243/2024/PGE-SEJUCEL, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais);

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 1 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

ID: DE6.5AD, LUCAS CARNEIRO DA SILVA(11/06/2024 12:50:27) Palavras:659
Cód. Autenticidade: 1274.3850.3278.E333.6374 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Por Anulação de Dotação para Contrapartida, no valor de R$ 42.850,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme classificação funcional, programática e categoria econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
ENTIDADE	02.02.00	PODER EXECUTIVO			
UNIDADE	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO			
FUNC. PROG.	27.1220002.2030	Gestão Administrativa SEMECT			
CATEG. ECON.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	1.500.0000.0000	10.000,00
		VALOR POR AÇÃO		R$	10.000,00
FUNC. PROG.	27.8120010.2031	Aquis. de Mob. e Eletroeletrônicos - SEMECT			
CATEG. ECON.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	113	1.500.0000.0000	32.850,00
		VALOR POR AÇÃO		R$	32.850,00
		VALOR DA ANULAÇÃO.		R$	42.850,00

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo;

1_Plano de Trabalho;
2_Abertura de Conta e Extrato Zerado;
3_Termo de Convênio Nº 243.2024-PGE-SEJUCEL;
4_Ordem Bancária;
5_Comprovante Depósito de Contrapartida.
6_Estorno contrapartida feita a maior Rodeio;
7_Extrato com demonstrativo de depósito e estorno;
8_Informação N° 154/2024/SEJUCEL-SECONV

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Secretaria responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Fabiane Grisostes da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Portaria nº 34/2023_01.02

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, **CPF:** 994.62*.**2-*7 em **11/06/2024 12:59:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12R3.4K59.011R.H27E.0077**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **11/06/2024 12:52:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1292.4652.0457.Z219.2483**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **DE6.5AD** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 81/SEMPOG/2024**

Elaborado por **LUCAS CARNEIRO DA SILVA**, **CPF:** 018.83*.**2-*2 , em **11/06/2024 12:50:27**, contendo 659 palavras.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 2 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 1274.3850.3278.E333.6374

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: DE6.5AD, LUCAS CARNEIRO DA SILVA(11/06/2024 12:50:27) Palavras:659
Cód. Autenticidade: 1274.3850.3278.E333.6374 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

DOCUMENTO TÉCNICO DE PROJETO

PLANO DE TRABALHO

EVENTO: *2ª edição da Festa de Rodeio do Distrito de São Luiz e 2ª edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis – RO.*

1. Identificação do Evento

A proposição deste projeto tem como expectativa a obtenção de apoio financeiro para subsidiar na 1ª Etapa a II Festa de Rodeio do Distrito de São Luiz localizado a 75km do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, e na 2ª Etapa a II Festa de Rodeio do município de Alto Alegre dos Parecis, com este projeto objetivamos contratar empresa especializada em promoção de eventos para a execução desta festividade nesta cidade. Os rodeios tem grande relevância no Brasil, por todo o arcabouço cultural, para quem vive no interior é interessante porque as atividades que lidam no dia a dia no campo ganha um encanto ainda maior, envolvidos na festividade, uma festa como essa movimenta a cidade, aumenta a venda no comércio local varejista, estimula a rede de hotelaria, incrementa a economia local, isso acontece porque muitas pessoas veem a cidade para prestigiar a festa, assistir a montaria em touros, dançar nos bailes, a disputa na prova de tambor, a locução emocionante do narrador de rodeio, o tocar do berrante, um Distrito de São Luiz, pequeno em Alto Alegre dos Parecis-RO, formado pelo povo que na sua maioria vivem na Zona Rural, é uma pequena recompensa no aspecto de diversão cultural que traz satisfação e alegria para esse povo que planta e colhe o ano inteiro, o intuito de fomentar a economia estimular a cultura local, propomos esse projeto para atrair pessoas e incrementar a economia da cidade. Realizar a festa do rodeio é uma cultura no Brasil e já faz parte da sua história, sendo tradição consolidada no país. Nesse projeto a prefeitura realizará a organização do evento e os portões serão abertos ao público de forma gratuita, uma vez que a mesma é sem fins lucrativos, com o intuito de fomentar o desenvolvimento cultural, esportivo e econômico da região. ***A Festa no Distrito de São Luiz (1ª Etapa) terá duração de 02 dias, sendo dia 28 (sexta-feira) de junho de 2024 e dia 29 (sábado) de Junho de 2024*** na Arena de Ranch Sortinge de Rodeio do Distrito de São Luiz, de Alto Alegre dos Parecis-RO ou mesmo outro ambiente caso seja mais adequado no período. No ano de 2023 foi realizado o evento com recursos de doações de moradores locais, a finalidade e tornar uma tradição no distrito o evento que é praticado periodicamente na vila e comunidade rural, a primeira edição acolheu um público de um público diário de mais ou menos 600 pessoas ao dia, estima-se que a festa do peão tenha recebido aproximadamente 1.000 pessoas durante os dois dias. Esta festa é muito desejada pelo público local, com esse anseio foi realizado um planejamento para que o poder público desta vez com apoio do Governo de Rondônia através da Sejucel pudesse tornar possível a realização deste evento tão aguardado, podendo ser realizado em prol a população distrital de Alto Alegre dos Parecis-RO de forma gratuita, estimulando a economia e desenvolvimento cultural-turístico da nossa região.

Já a 2ª Etapa será a *II Festa de Rodeio em Alto Alegre dos Parecis*, terá duração de 03 dias, sendo dia 16 (sexta-feira), 17 (sábado), 18 (domingo) de Agosto de 2024 no Estádio Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO ou mesmo outro ambiente caso seja mais adequado no período. A antiga Rural Fest as edições de festa similar acolhiam um público diário de mais ou menos 4.000 pessoas ao dia, estima-se que a festa de rodeio desta edição de 2024 irá receber aproximadamente 3.000 pessoas por dia de festa e ocorrerá no estádio municipal. Essa festa é um dos eventos mais desejado pelo público local e foi realizado um planejamento para que o poder público desta vez com apoio do Governo de Rondônia através da Sejucel pudesse tornar possível a realização deste evento tão aguardado, podendo ser realizado em prol a população Alto Alegrense de forma gratuita, estimulando a economia e desenvolvimento cultural-turístico da nossa região.

2. Identificação da Entidade Proponente

Nome da entidade:	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis		
CNPJ da entidade:	84.744.994/0001-40		
Endereço da Entidade:	Avenida Afonso Pena nº 3370 Centro	CEP:	76.952-000

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 1 / 22 ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 4 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Complemento:	Zona Urbana	Município:	Alto Alegre dos Parecis-RO	UF:	RO
DDD (telefone):	(69) 3643-1101/1104/1255				
DDD (Cel):	(69) 98484-8140				
Validade do Mandado da Diretoria Atual:	De 01/01/21 Até 31/12/2024.				
Finalidade Estatutária:	Entidade Pública (Poder Executivo)				
Data de Fundação:	22/06/1994				
Dirigente: (Prefeito (a), Reitor (a), Presidente)	Denair Pedro da Silva				
E-mail do dirigente: (informe apenas um)	denairpedro2020@gmail.com				
DDD (Cel):	(69) 98484-8140				
RG do dirigente:	149.661-5	Órgão Expedidor:	SSP-RO		
CPF do Dirigente:	815.926.712-68				
3. Identificação da Instituição Organizadora *(caso não seja o proponente a instituição organizadora, incluir dados)*					
Nome da entidade:					
CNPJ da entidade:					
Endereço da Entidade:		CEP:			
Complemento:	Município:		UF:		
DDD (telefone):					
DDD (Fax):					
DDD (Cel):					
Dirigente: (Prefeito (a), Reitor (a), Presidente)					
E-mail do dirigente: (informe apenas um)					
RG do dirigente:		Órgão Expedidor:			
CPF do Dirigente:					
4. Responsável técnico pelo Projeto					
Nome Completo:					
E-mail: (informe apenas um)					
Endereço:					
Complemento:		CEP:			
Município:		UF:			
DDD (telefone):					
DDD (Fax):					
DDD (Cel):					
5. Instituições Participantes do Evento					
Nome da Instituição:					
Endereço					
Município:		UF:			

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 2 / 22 ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 5 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

6. Descrição da Realidade (diagnóstico)

- ***2ª edição da Festa de Rodeio do Distrito de São Luiz (Meta 01):***

O Distrito de São Luiz possui atualmente, conforme o IBGE cidade a estimativa populacional de 400 habitantes, onde pelo menos 70 são crianças e adolescentes, cerca de 10% deste do público geral da população são idosos, e o restante sendo a maioria encontram-se na faixa etária jovens e adultos, sendo 60% residentes na Zona Rural, com a economia subsistente da agricultura e da pecuária, o distrito está localizado em região de fronteira com a República Federativa da Bolívia e é a principal rota para o Porto Rolim do Guaporé, onde ocorre visita intensa de turista da prática de pesca esportiva, nossas crianças e jovens estão expostos a rota do tráfico em condições de risco e vulnerabilidade social e de violência, os entes públicos tem a responsabilidade de promover políticas públicas que minimizam os índices de violência e que tragam mais segurança e bem estar a nossa comunidade, com isso objetivamos com a festa do rodeio resgatar a tradição municipal, oportunizar aos jovens e crianças apreciação da cultura local, fomentar a produção agropecuária, estimulando a modalidade esportiva e festiva do meio rural, gerando anseio pela agricultura, pecuária e turismo na nossa região. Através desta parceria entre o Município e o Governo do Estado poderemos melhorar a realidade atual desta região, além de minimizar as ações de violência, cumprindo com o compromisso de colaborar de forma mais eficientes na formação de bons cidadãos em consonância a cultura local.

- ***2ª edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis – RO (Meta 02);***

A proposição deste projeto tem como expectativa a obtenção de apoio financeiro para subsidiar a 2ª Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis-RO, com este projeto objetivamos contratar empresa especializada em promoção de eventos para a execução desta festividade nesta cidade. Os rodeios tem grande relevância no Brasil, por todo o arcabouço cultural, para quem vive no interior é interessante porque as atividades que lidam no dia a dia no campo ganha um encanto ainda maior, envolvidos na festividade, uma festa como essa movimenta a cidade, aumenta a venda no comércio local varejista, estimula a rede de hotelaria, incrementa a economia local, isso acontece porque muitas pessoas veem a cidade para prestigiar a festa, assistir a montaria em touros, dançar nos bailes, a disputa na prova de tambor, a locução emocionante do narrador de rodeio, o tocar do berrante, uma cidade pequena como Alto Alegre dos Parecis-RO, formado pelo povo que na sua maioria vivem na zona rural, é uma pequena recompensa no aspecto de diversão cultural que traz satisfação e alegria para esse povo que planta e colhe o ano inteiro, a festa já acontecia a 17 anos pela Associação Rural, devido ao dispêndio que tem realizar uma festa como essa há mais de 5 anos não vem sendo realizada. Com intuito de fomentar a economia estimular a cultura local, propomos esse projeto para atrair pessoas e incrementar a economia da cidade. Realizar a festa do rodeio é uma cultura no Brasil e já faz parte da sua história, sendo tradição consolidada no país. Nesse projeto a prefeitura realizará a organização do evento e os portões serão abertos ao público de forma gratuita, uma vez que a mesma é sem fins lucrativos, com o intuito de fomentar o desenvolvimento cultural, esportivo e econômico da região. A festa terá duração de 03 dias, sendo dia 16 (sexta feira), 17 (sábado), 18 (domingo) de Agosto de 2024 no Estádio Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO ou mesmo outro ambiente caso seja mais adequado no período. A antiga Rural Fest as edições de festa similar acolhiam um público diário de mais ou menos 4.000 pessoas ao dia, estima-se que a festa de rodeio desta edição de 2024 irá receber aproximadamente 3.000 pessoas por dia de festa e ocorrerá no estádio municipal. Essa festa é um dos eventos mais desejado pelo público local e foi realizado um planejamento para que o poder público desta vez com apoio do Governo de Rondônia através da Sejucel pudesse tornar possível a realização deste evento tão aguardado, podendo ser realizado em prol a população Alto Alegrense de forma gratuita, estimulando a economia e desenvolvimento cultural-turístico da nossa região.

7. Data (ou período) estimada para realização/execução (meta 01 e 02) de 28/06/2024 a 30/10/2024

8. Cronograma de Execução

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 3 / 22
Pag.: 6 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

8.1 Etapas e Período de Execução Programadas (META 01:)

Etapa/ Fase	Especificação	Início (Mês/ano)	Término (mês/ano)
1	Envio do Projeto a SEJUCEL	01/04/2024	30/04/2024
2	Aprovação do Projeto	01/04/2024	30/04/2024
3	Empenho e Celebração do Termo de Convênio	01/05/2024	30/05/2024
4	Repasse Financeiro	01/06/2024	10/06/2024
5	Projeto de Lei Adicional de Crédito, Aprovação da Câmara	11/06/2024	20/06/2024
6	Abertura Edital	21/06/2024	23/06/2024
7	Empenho e Contratação	23/06/2024	27/06/2024
8	Realização do Evento	**28/06/2024**	**29/06/2024**
9	Pagamento das Despesas	01/07/2024	15/07/2024
10	Prestação de Contas	06/09/2024	30/10/2024

8.2 Etapas e Período de Execução Programadas (META 02:)

Etapa/ Fase	Especificação	Início (Mês/ano)	Término (mês/ano)
1	Envio do Projeto a SEJUCEL	01/04/2024	30/04/2024
2	Aprovação do Projeto	01/04/2024	30/04/2024
3	Empenho e Celebração do Termo de Convênio	01/05/2024	30/04/2024
4	Repasse Financeiro	01/05/2024	10/05/2024
5	Projeto de Lei Adicional de Crédito, Aprovação da Câmara	11/05/2024	20/05/2024
6	Abertura Edital	21/05/2024	25/05/2024
7	Empenho e Contratação	26/05/2024	30/05/2024
8	Realização do Evento	**16/08/2024**	**18/08/2024**
9	Pagamento das Despesas	25/08/2024	30/08/2024
10	Prestação de Contas	01/09/2024	30/10/2024

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 4 / 22
Pag.: 7 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

META 01: II edição da Festa de Rodeio do Distrito de São Luiz						
META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
		1.1 Contratação de empresa especializada em Evento Agropecuária para organização, produção, execução, administração e logística da 2ª Festa do Peão do Distrito de São Luiz, que será realizada nos dias 28/06/2024 à 29/06/2024, conforme especificações no item 5.0, do Termo de referência, composta de estruturas mínimas **conforme abaixo dos itens:**	Serv.	01	Após a Liberação do Recurso (ALR)	180 dias (Previsão 26/05/2024)
		1.2 SEGURANÇAS não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes). Os mesmos deverão portar aparelho Nextel (rádio). Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento) em todos os eventos, sendo 01(um) rádio a cada 05 (cinco) homens e 06 (seis) detectores de metal para revista na entrada do rodeio. Obs: Serão 10 seguranças para cada dia de evento, devendo os mesmos estarem no local do evento no mínima 01 (uma) hora. Memorial de Cálculo: 10 seguranças dia de evento x 2=20.	Diária	20		
		1.3 SERVIÇO DE LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO: Locutor Profissional de Rodeio de Renome Regional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios da Região, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do Rodeio; (Memória de Cálculo: 2 locutor x 2 dias = 4 diárias.	Serv.	04		
		1.4 SERVIÇO DE ARBITRO DE RODEIO: árbitros com experiência, tendo participado de vários campeonatos de rodeio pela Região. Incluso assistente de pista, placar eletrônico para transmissão da pontuação e cronometro. (Memória de Cálculo: 2 arbitro x 2 dias = 4 Diárias	Serv.	04		
		1.5 LOCAÇÃO DE TOUROS PARA MONTARIA: Touros treinados para rodeio, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado; para o rodeio, Incluso Assistência permanente de MÉDICO VETERINÁRIO com Registro no CRMV e no Órgão de Fiscalização Sanitária Animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002. (Memória de Cálculo: 30 touros x 2 dias = 60 diárias).	Serv.	60		
		1.6 Salva vidas de arena. (Memória de Cálculo: 3 Salva vidas x 2 dias = 6 diárias).	Serv.	06		
		1.7 Bombeiros civil, devidamente certificados (Memória de Cálculo: 6 Bombeiros x 2 dias = 12 diárias).	Serv.	12		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 5 / 22
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 8 / 40

		1.8 Locação de um Grupo Gerador de Energia Elétrica com potência mínima de 60kVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, exceto o Óleo Diesel que será fornecido pelo Município. (Memória de Cálculo: 01 locação x 2 dias = 02 diárias).	Serv.	02		
		1.10 LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM 60 metros lineares montada, com serviços de instalação e desmontagem, completa. Guarda corpo posterior, anterior e lateral. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 arena x 2 dias = 4 diárias). Técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 arquibancada x 2 dias = 2 diárias).	Serv.	02		
		1.11 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER PÚBLICO ATÉ 300 PESSOAS COM EQUIPAMENTOS DE PALCO - Locação com Montagem e Desmontagem de Sistemas de Sonorização profissional para atender eventos de porte grande com as seguintes especificações mínimas, onde as marcas presentes no item são de a título de referência e podem ser atendidos com similares de qualidade igual ou superior: Montagem e Desmontagem de Sistemas com as especificações de equipamento de som PA, 12 Grave TS18 sub, 12. LINE 10", Titanium, Amplificador do PA, 01 com Potência 3000 para frequência agudas .PA, 01. Potência 6.20 para frequência agudas PA; 01 Potência 10.20 para frequência de grave.PA. ; 02 Caixa Esport. 12" retorno para o palco, 02 Caixa Fly dupla de 12" para Sit palco, 04 Caixas G TS18" para sit do palco, 01 Amplificador 2000 para agu. Sit, 01 Amplificador de 8.000 para mdi sit; 01 Amplificador 6.20 para GV. Sit, Console de Áudio, 01 mesa X18 digital, processador de áudio, 01 Processador DCX2496 digital para. PA, 01 ProcessadorDCX2496 digital para SIT, 02 pedestal para microfones, 04 microfones sem fio, 01 kit de microfone com fio, toda a estrutura para deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 equipamento de sonorização x 2 dias = 2 diárias).	Serv.	02		
		1.12 LOCAÇÃO DE 2 TENDAS, tipo chapéu de bruxa com calha, medindo 10 x10 metros, de cor Branca, impermeável, reduz o calor dos ambientes, material translação com poliéster resistente, sendo anti-chama, anti-mofo e anti-UV, estrutura de ferro trilaçado 100% galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo, fixação da lona a calha através de tubos de 3/4 pol. com amarração em cabo de aço. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 2 tendas x 2 dias = 04 diárias).	Serv.	02		
		1.13 Banheiro Químico 04 Unidades, (Memória de Cálculo: 04 Banheiros x 2 dias = 08 diárias).	Serv	08		
		1.14 Palco completo montagem e desmontagem 10M; (Memória de Cálculo: 01 Palco x 2 dias = 02 diárias).	Serv.	02		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8
ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

META 02: II Edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis - RO						
META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
		1.1 Contratação de empresa especializada em Evento Agropecuária para organização, produção, execução, administração e logística da II Festa de Rodeio deste Município que será realizada nos dias 16/08/2024 à 18/08/2024, conforme especificações no item 5.0, do Termo de referência, composta de estruturas mínimas conforme abaixo dos itens:	Serv.	01	Após a Liberação do Recurso (ALR)	180 dias Previsão de Término 30/10/2024
		LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER PÚBLICO DE ATÉ 10 MIL PESSOAS - Locação com Montagem e Desmontagem de Sistemas de Iluminação profissional para atender eventos de porte grande com as seguintes especificações mínimas, onde as marcas presentes no item são de a título de referência e podem ser atendidos com similares de qualidade igual ou superior: 01 Mesa controladora computadorizada gran MA wing + PC (Lighting, Avolites ou stand by); 06 Cortina sanfonada de produção sanfonadas de 5x7 cada; 18 Refletores Focos #5 Arara; 32 Par 64 Led 3w rgbwa (endereçados de 10 em 10 a partir do 30); 24 Moving Lights Beam 10R; 24 Moving Lights Beam 5R; 08 Mini Bruˊs 4 lâmpadas. 10 Strobo Marti Led 3000 branco; 12 Strobo Marti Led 3000 RGB. 02 Máquinas de fumaça (DMX Martin ou Jem). 02 ventiladores, "COOLER"; 02 Canhões Seguidores 1.200 W HMI (com operadores); 12 Elipsoidais, Rack Dimmer HPL, 12 Canais, 4000W; Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema. 01 Grid Quadrado 12x8x6, com 6 pés e com 3 linhas em Q50. 02 Intercom para comunicação iluminação; 16 BIG WAY – LED; Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 equipamento de iluminação x 3 dias = 3 diária	Serv.	03		
		LOCAÇÃO DE ARENA DE GRANDE PORTE MONTADA contendo Arena completa composta de 6 bretes com retorno no meio medindo 25 x 30 mais 12 curral 4 x 4 tirador de sedem e embarcador, com querência, incluindo CURRAL DE FUNDO: Para separação dos animais sob os camarotes, contendo 32 painéis de 3,00mts x 2,20mts com tubos 2,0 polegadas, mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 arena x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03		
		LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER PÚBLICO ATÉ 10.000 MIL PESSOAS COM EQUIPAMENTOS DE PALCO - Locação com Montagem e Desmontagem de Sistemas de Sonorização profissional para atender eventos de porte grande com as seguintes especificações mínimas, onde as marcas presentes no item são de a título de referência e podem ser atendidos com similares de qualidade igual ou superior: Montagem e Desmontagem de Sistemas de SISTEMA DE SOM DE PA LINE ARRAY MONTADO EM TORRES DE TRELIÇAS P30 OU EM ANDAIMES ALTURA DAS TORRES OU ANDAIME 8 METROS. 24 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY; 16 CAIXAS DE SOM DE SUB GRAVE; SISTEMA DE SOM DE PALCO SIDE; 4 CAIXAS DE SOM DE SUB GRAVE; 4 CAIXAS DE SOM DE MEDIO GRAVE; 4 MONITORES SPOT DE CHÃO; 2 MESAS DE SOM DE 48 CANAIS DIGITAL COM 20 AUXILIARES DE SAIDA; 1 MULT CABO COM 48 CANAIS COM SPLINTER Y , 70 METROS DE TAMANHO; 2 POWER PLAY COM 16 VIAS DE FONE; 16 FONES DE OUVIDO; 16 PEDESTRAIS; 6 MICROFONES SEM FIO; 8 MICROFONES DE CABO SM58; 14 MICROFONES DE CABO SM57; 2 KIT DE MICROFONES DE BATERIA; 1 HAUS MIX TAMANHO MINIMO 2X2 METROS; 1 CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA 4X10 , 1 CAIXA 1X15 , 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COMPATIVEL COM ESSE SETAP; 1 CUBO DE GUITARRA COM AMPLIFICARDOR , SENDO A CAIXA 4X10 OU 2X12; 3 PRATICAVEL TAMANHO 2X2 COM REGULAGEM DE ALTURA; 18 MOVING BEAM; 24 PAR LED; 6 STROBO DE LED; 2 MAQUINA DE FUMAÇA; 2 ARARA COM 4 CANHÃO PAR 64 CADA ARARA; 4 MINE BRUTI DE 6 LAMPADAS; 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM 3000 WATSS CADA; 1 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX DIGITAL TOUCH SCREEN. Deve incluir, ART ou RTT do responsável	Diária	03		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 7 / 22 ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 10 / 40

			técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 equipamento de sonorização x 3 dias = 3 diárias).				
			LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM 80 metros lineares, estrutura metalúrgica móvel com no mínimo 9 degraus de assento de no mínimo 0.75 centímetros de largura mais passarela de no mínimo 1.50 de largura guarda corpo de no mínimo 1.20 metros com no máximo 15 centímetros de espaço, em estrutura metálica galvanizada ou pintada (em perfeitas condições de uso e apresentação), assento em plataformas metálicas revestida em compensado e deve estar no mínimo a 1,00 mt de altura do chão. Guarda corpo posterior, anterior e lateral. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 arena x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03		
			LOCAÇÃO DE PALCO medindo 10MX8M com estrutura em alumínio, com altura o piso de 2M do chão, incuído serviços de montagem e desmontagem, com camarim incluso. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 arena x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03		
			LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA ARENA - 08 treliças de 4 metros P30, 08 mini brutt com 06 lâmpadas cada mini brutt. 01 mesa de iluminação DMX digital, 01 Rack de luz MDX 48 canais digital; 01 canhão seguidor; todo sistema de cabeamento elétrico necessário. (Memória de Cálculo: 1 equipamento de iluminação x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03		
			LOCAÇÃO DE 10 TENDAS, tipo chapéu de bruxa com calha, medindo 08 x08 metros, de cor Branca, impermeável, reduz o calor dos ambientes, material translação com poliéster resistente, sendo anti-chama, anti-mofo e anti-UV, estrutura de ferro trilaçado 100% galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo, fixação da lona a calha através de tubos de 3/4 pol, com todas as luminárias de emergência instaladas nas barracas. com amarração em cabo de aço. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 10 tendas x 3 dias = 24 diárias).	Diária	30		
			SEGURANÇAS não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes). Os mesmos deverão portar aparelho Nextel (rádio). Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento) em todos os eventos, sendo 01(um) rádio a cada 05 (cinco) homens e 06 (seis) detectores de metal para revista na entrada do rodeio. Obs: Serão 20 seguranças para cada dia de evento, devendo os mesmos estarem no local do evento no mínima 01 (uma) hora. (Memorial de Cálculo: 20 seguranças dia de evento x 3=60 diárias).	Diária	60		
			LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMAROTE MONTAGEM E DESMONTAGEM, em Estrutura móvel de camarotes VIP piso em 2 níveis primeiro piso com 1 metros do solo segundo piso 2 metros do solo com 20 unidades medindo 2.50 de frente x 2.50 de fundo mais 1.50 de passarela sendo 10 cada piso cobertura 4 tendas 8 x 8 chapéu de bruxa suspensa treliças Q 30 de alumínio, cobertura independente, Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 camarote x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03		
			SERVIÇO DE LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO: Locutor Profissional de Rodeio de Renome Regional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios da Região, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do Rodeio; (Memória de Cálculo: 3 locutores x 3 dias = 9 diárias.	Diária	09		
			SERVIÇO DE ARBITRO DE RODEIO: árbitros com experiência, tendo participado de vários campeonatos de rodeio pela Região. Incluso	Diária	06		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 8 / 22 ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 11 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

			assistente de pista, placar eletrônico para transmissão da pontuação e cronometro. (Memória de Cálculo: 2 arbitro x 3 dias = 6 Diárias.				
			LOCAÇÃO DE TOUROS PARA MONTARIA: Touros treinados para rodeio, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado; para o rodeio, Incluso Assistência permanente de MÉDICO VETERINÁRIO com Registro no CRMV e no Órgão de Fiscalização Sanitária Animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002. (Memória de Cálculo: 35 touros x 3 dias = 105 diárias).	Diária	105		
			LOCAÇÃO DE CARNEIROS PARA MONTARIA: carneiros treinados para rodeio infantil, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado; para o rodeio, Incluso Assistência permanente de MÉDICO VETERINÁRIO com Registro no CRMV e no Órgão de Fiscalização Sanitária Animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002. (Memória de Cálculo: 15 carneiros x 3 dias = 45 diárias).	Diária	45		
			LOCAÇÃO DE 8 BANHEIROS QUÍMICOS (4 masculinos e 4 femininos) com vaso sanitário com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, tanque, mictório, porta papel higiênico, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado e apoio de objeto. Altura: 2,20 m; Largura: 1,10 m; Profundidade: 1,20 m; Peso: 100 kg; Material: Polietileno de alta; devendo pelo menos 01 unidade ser acessível para pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida. (Memória de Cálculo: 8 banheiros x 3 dias = 24 diárias).	Diária	24		
			Salva vidas de arena. (Memória de Cálculo: 3 Salva vidas x 3 dias = 9 diárias).	Diária	09		
			Bombeiros civil, devidamente certificados (Memória de Cálculo: 6 Bombeiros x 3 dias = 18 diárias).	Diária	18		
			Palhaços para arena para divertir o público, (Memória de Cálculo: 01 palhaço x 3 dias = 3 diárias).	Diária	03		
			Painel de Led P5 tipo outdoor medindo 4 x 2 metros , com processadora HDMI, notbook, incluso treliças para montagem. (Memória de Cálculo: 2 locação x 3 dias = 3 diárias)	Diária	06		
			01 gride de treliças P-50 em alumínio tamanho 10 metros de frente x 7 metros de fundos com 3 linhas de treliças, cada linha com 10 metros para fixação do sistema de iluminação, acompanhados de suas talhas para elevação do sistema e das cortinas de fechamento. (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias)	Diária	03		
			Elaboração e aprovação do projeto para eventos temporários (PET e Ppci) com as devidas ARTs, da implantação das estruturas, tendas, instalações elétricas e demais instalações, com apoio técnico de um engenheiro elétrico disponível para acompanhamento diário durante os dias do evento, contendo o Alvará e Certificados do Corpo de Bombeiros para realização de todo o Rodeio até a sua conclusão, prestando toda assistência técnica.	Serv.	02		
			Serviços de Transmissão e edição de vídeo profissional para telão de led (Arena do Rodeio), nos dias 16, 17 e 18 de Agosto de 2024 para realização de filmagem, edição, transmissão e registro em mídia do evento Festa de Rodeio, devendo ter as seguintes especificidades: Geração de Links para as plataformas Facebook e/ou You tube da organização do evento; Geração de caracteres, cronômetro e notas através do sistema operacional de Rodeio eletrônico; Sistema de replay; 02 Cinegrafistas; 01 Diretor de Imagem, Streaming; 01 Operador de GC sistema Rodeio eletrônico; 01 Diretor Geral; **Contendo Estruturas mínimas**: 01 Sistema Replay; 01 Switcher; 01 Sistema Intercom Eartec sem fio; 03 Câmeras com Qualidade Full HD; 02 Monitores de imagem; 01 Holyland (Sistema de câmera sem fio); 01 Steadycam Profissional; (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias)	Diária	03		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 9 / 22 ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 12 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

			Locação de um Grupo Gerador de Energia Elétrica com potência mínima de 280KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, exceto o Óleo Diesel que será fornecido pelo Município. (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03		

8.1 DOS VALORES GERAIS DAS DESPESAS:

O valor total da despesa para a Contratação de Empresa Especializada na Promoção de Eventos para Realização da **1ª META: Festa do Peão do Distrito de São Luiz** é de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), sendo que o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e para a **2ª META: Rodeio de Alto Alegre dos Parecis-RO** será o valor de R$ 336.850,00 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo o montante do repasse o valor de concedidos pela SUJECEL e o valor de **R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)** e de contrapartida do Município o Valor de **R$ 42.850,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais),** perfazendo o valor geral de **R$ 462.850,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). Conforme segue abaixo, os planos de aplicação de cada etapa:**

8.1.1 PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

META 01: II edição da Festa de Rodeio do Distrito de São Luiz						
Natureza da Despesa						
Código	Especificação	Unid.	Qtd	V. Total	CONVENENTE	CONCEDENTE
3.3.90.39	Contratação de empresa especializada em Evento Agropecuária para organização, produção, execução, administração e logística da 2ª Festa do Peão do Distrito de São Luiz do Município que será realizada nos dias 28/06/2024 à 29/06/2024, conforme especificações no item 5.0, do Termo de referência, composta de estruturas mínimas conforme abaixo **dos itens:**					
	1.2 SEGURANÇAS não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro do local dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes). Os mesmos deverão portar aparelho Nextel (rádio). Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento) em todos os eventos, sendo 01(um) rádio a cada 05 (cinco) homens e 06 (seis) detectores de metal para revista na entrada do rodeio. Obs: Serão 10 seguranças para cada dia de evento, devendo os mesmos estarem no local do evento no mínima 01 (uma) hora. Memorial de Cálculo: 10 seguranças dia de evento x 2=20.	Serv.	20	R$ 7.000,00	R$ 6.000,00	R$ 1.000,00
	1.3 SERVIÇO DE LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO: Locutor Profissional de Rodeio de Renome Regional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios da Região, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do Rodeio; (Memória de Cálculo: 2 locutor x 2 dias = 4 diárias.	Serv.	04	R$ 12.000,00		R$ 12.000,00
	1.4 SERVIÇO DE ARBITRO DE RODEIO: árbitros com experiência, tendo participado de vários campeonatos de rodeio pela Região. Incluso assistente de pista, placar eletrônico para transmissão da pontuação e cronometro. (Memória de Cálculo: 2 arbitro x 2 dias = 4 Diárias	Serv.	04	R$ 4.800,00		R$ 4.800,00
	1.5 LOCAÇÃO DE TOUROS PARA MONTARIA: Touros treinados para rodeio, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado; para o rodeio, Incluso Assistência permanente de MÉDICO VETERINÁRIO com Registro no CRMV e no Órgão de Fiscalização Sanitária Animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002. (Memória de Cálculo: 30 touros x 2 dias = 60 diárias).	Serv.	60	R$ 15.000,00		R$ 15.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8
ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

	1.6 Salva vidas de arena. (Memória de Cálculo: 3 Salva vidas x 2 dias = 6 diárias).	Serv.	06	R$ 4.200,00		R$ 4.200,00
	1.7 Bombeiros civil, devidamente certificados (Memória de Cálculo: 6 Bombeiros x 2 dias = 12 diárias).	Serv.	12	R$ 3.000,00		R$ 3.000,00
	1.8 Locação de um Grupo Gerador de Energia Elétrica com potência mínima de 60kVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, exceto o Óleo Diesel que será fornecido pelo Município. (Memória de Cálculo: 01 locação x 2 dias = 02 diárias).	Serv.	02	R$ 8.000,00		R$ 8.000,00
	1.09 LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM 60 metros lineares montada, com serviços de instalação e desmontagem, completa. Guarda corpo posterior, anterior e lateral. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 arena x 2 dias = 4 diárias). Técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 arquibancada x 2 dias = 2 diárias).	Serv.	02	R$ 32.000,00		R$ 32.000,00
	1.10 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER PÚBLICO ATÉ 300 PESSOAS COM EQUIPAMENTOS DE PALCO - Locação com Montagem e Desmontagem de Sistemas de Sonorização profissional para atender eventos de porte grande com as seguintes especificações mínimas, onde as marcas presentes no item são de a título de referência e podem ser atendidos com similares de qualidade igual ou superior: Montagem e Desmontagem de Sistemas com as especificações de equipamento de som PA, 12 Grave TS18 sub, 12. LINE 10", Titanium, Amplificador do PA, 01 com Potência 3000 para frequência agudas .PA, 01. Potência 6.20 para frequência agudas PA; 01 Potência 10.20 para frequência de grave.PA. ; 02 Caixa Esport. 12" retorno para o palco, 02 Caixa Fly dupla de 12" para Sit palco, 04 Caixas G TS18" para sit do palco, 01 Amplificador 2000 para agu. Sit, 01 Amplificador de 8.000 para mdi sit; 01 Amplificador 6.20 para GV. Sit, Console de Áudio, 01 mesa X18 digital, processador de áudio, 01 Processador DCX2496 digital para. PA, 01 ProcessadorDCX2496 digital para SIT, 02 pedestal para microfones, 04 microfones sem fio, 01 kit de microfone com fio, toda a estrutura para deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 equipamento de sonorização x 2 dias = 2 diárias).	Serv.	02	R$ 18.000,00		R$ 18.000,00
	1.11 LOCAÇÃO DE 2 TENDAS, tipo chapéu de bruxa com calha, medindo 10 x10 metros, de cor Branca, impermeável, reduz o calor dos ambientes, material translação com poliéster resistente, sendo anti-chama, anti-mofo e anti-UV, estrutura de ferro trilaçado 100% galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo, fixação da lona a calha através de tubos de 3/4 pol. com amarração em cabo de aço. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 2 tendas x 2 dias = 04 diárias).	Serv.	04	R$ 4.000,00		R$ 4.000,00
	1.12 Banheiro Químico 04 Unidades, (Memória de Cálculo: 04 Banheiros x 2 dias = 08 diárias).	Serv.	08	R$ 4.000,00		R$ 4.000,00
	1.13 Palco completo montagem e desmontagem 10M; (Memória de Cálculo: 01 Palco x 2 dias = 02 diárias).	Serv.	02	R$ 14.000,00		R$ 14.000,00
				TOTAL GERAL DA DESPESA	R$ 126.000,00	
				Proporção de Desembolso→	R$ 6.000,00	R$ 120.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 11 / 22 ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 14 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

META 02: II edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis - RO						
Natureza da Despesa		Unid.	Qtd.	V. Total	Convenente	Concedente
Código	Especificação					
	Contratação de empresa especializada em Evento Agropecuária para organização, produção, execução, administração e logística da I Festa de Rodeio deste Município que será realizada nos dias 16/08/2024 à 18/08/2024, conforme especificações no item 5.0, do Termo de referência, composta de estruturas mínimas **conforme abaixo dos itens:**					
3.3.90.39	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER PÚBLICO DE ATÉ 10 MIL PESSOAS - Locação com Montagem e Desmontagem de Sistemas de Iluminação profissional para atender eventos de porte grande com as seguintes especificações mínimas, onde as marcas presentes no item são de a título de referência e podem ser atendidos com similares de qualidade igual ou superior: 01 Mesa controladora computadorizada gran MA wing + PC (Lighting, Avolites ou stand by); 06 Cortina sanfonada de produção sanfonadas de 5x7 cada; 18 Refletores Focos #5 Arara; 32 Par 64 Led 3w rgbwa (endereçados de 10 em 10 a partir do 30); 24 Moving Lights Beam 10R; 24 Moving Lights Beam 5R; 08 Mini Bruťs 4 lâmpadas. 10 Strobo Marti Led 3000 branco; 12 Strobo Marti Led 3000 RGB. 02 Máquinas de fumaça (DMX Martin ou Jem). 02 ventiladores, "COOLER"; 02 Canhões Seguidores 1.200 W HMI (com operadores); 12 Elipsoidais, Rack Dimmer HPL, 12 Canais, 4000W; Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema. 01 Grid Quadrado 12x8x6, com 6 pés e com 3 linhas em Q50. 02 Intercom para comunicação iluminação; 16 BIG WAY – LED; Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 equipamento de iluminação x 3 dias = 3 diária	Serv.	03	R$ 12.000,00		R$ 12.000,00
	LOCAÇÃO DE ARENA DE GRANDE PORTE MONTADA contendo Arena completa composta de 6 bretes com retorno no meio medindo 25 x 30 mais 12 curral 4 x 4 tirador de sedem e embarcador, com querência, incluindo CURRAL DE FUNDO: Para separação dos animais sob os camarotes, contendo 32 painéis de 3,00mts x 2,20mts com tubos 2,0 polegadas, mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 arena x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03	R$ 30.000,00	**R$ 30.000,00**	
	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER PÚBLICO ATÉ 10.000 MIL PESSOAS COM EQUIPAMENTOS DE PALCO - Locação com Montagem e Desmontagem de Sistemas de Sonorização profissional para atender eventos de porte grande com as seguintes especificações mínimas, onde as marcas presentes no item são de a título de referência e podem ser atendidos com similares de qualidade igual ou superior: Montagem e Desmontagem de Sistemas de SISTEMA DE SOM DE PA LINE ARRAY MONTADO EM TORRES DE TRELIÇAS P30 OU EM ANDAIMES ALTURA DAS TORRES OU ANDAIME 8 METROS. 24 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY; 16 CAIXAS DE SOM DE SUB GRAVE; SISTEMA DE SOM DE PALCO SIDE; 4 CAIXAS DE SOM DE SUB GRAVE; 4 CAIXAS DE SOM DE MEDIO GRAVE; 4 MONITORES SPOT DE CHÃO; 2 MESAS DE SOM DE 48 CANAIS DIGITAL COM 20 AUXILIARES DE SAIDA; 1 MULT CABO COM 48 CANAIS COM SPLINTER Y , 70 METROS DE TAMANHO; 2 POWER PLAY COM 16 VIAS DE FONE; 16 FONES DE OUVIDO; 16 PEDESTRAIS; 6 MICROFONES SEM FIO; 8 MICROFONES DE CABO SM58; 14 MICROFONES DE CABO SM57; 2 KIT DE MICROFONES DE BATERIA; 1 HAUS MIX TAMANHO MINIMO 2X2 METROS; 1 CUBO DE CONTRA BAIXO COM 1 CAIXA 4X10 , 1 CAIXA 1X15 , 1 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COMPATIVEL COM ESSE SETAP; 1 CUBO DE GUITARRA COM AMPLIFICARDOR , SENDO A CAIXA 4X10 OU 2X12; 3 PRATICAVEL TAMANHO 2X2 COM REGULAGEM DE ALTURA; 18 MOVING BEAM; 24 PAR LED; 6 STROBO DE LED; 2 MAQUINA DE FUMAÇA; 2 ARARA COM 4 CANHÃO PAR 64 CADA ARARA; 4 MINE BRUTI DE 6 LAMPADAS; 2 MAQUINA DE FUMAÇA COM 3000 WATSS CADA; 1 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX DIGITAL TOUCH SCREEN. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU) (Memória de Cálculo: 1 equipamento de sonorização x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03	R$ 36.000,00		**R$ 36.000,00**
	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM 80 metros lineares, estrutura metalúrgica móvel com no mínimo 9 degraus de assento de no mínimo 0.75 centímetros de	Serv.	03	R$ 51.000,00		**R$ 51.000,00**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8
ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

	largura mais passarela de no mínimo 1.50 de largura guarda corpo de no mínimo 1.20 metros com no máximo 15 centímetros de espaço, em estrutura metálica galvanizada ou pintada (em perfeitas condições de uso e apresentação), assento em plataformas metálicas revestida em compensado e deve estar no mínimo a 1,00 mt de altura do chão. Guarda corpo posterior, anterior e lateral. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 arena x 3 dias = 3 diárias).					
	LOCAÇÃO DE PALCO medindo 10MX8M com estrutura em alumínio, com altura o piso de 2M do chão, incuído serviços de montagem e desmontagem, com camarim incluso. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 arena x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03	R$ 15.000,00		**R$ 15.000,00**
	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA ARENA - 08 treliças de 4 metros P30, 08 mini brutt com 06 lâmpadas cada mini brutt. 01 mesa de iluminação DMX digital, 01 Rack de luz MDX 48 canais digital; 01 canhão seguidor; todo sistema de cabeamento elétrico necessário. (Memória de Cálculo: 1 equipamento de iluminação x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03	R$ 12.000,00		**R$ 12.000,00**
	LOCAÇÃO DE 10 TENDAS, tipo chapéu de bruxa com calha, medindo 08 x08 metros, de cor Branca, impermeável, reduz o calor dos ambientes, material translação com poliéster resistente, sendo anti-chama, anti-mofo e anti-UV, estrutura de ferro trilaçado 100% galvanizado a fogo anti-ferrugem e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo, fixação da lona a calha através de tubos de 3/4 pol, com todas as luminárias de emergência instaladas nas barracas. com amarração em cabo de aço. Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 10 tendas x 3 dias = 24 diárias).	Serv.	03	R$ 21.000,00		**R$ 21.000,00**
	SEGURANÇAS não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoase a integridade do patrimônio dentro do local dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (Carteira Nacional de Vigilantes). Os mesmos deverão portar aparelho Nextel (rádio). Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento) em todos os eventos, sendo 01(um) rádio a cada 05 (cinco) homens e 06 (seis) detectores de metal para revista na entrada do rodeio. Obs: Serão 20 seguranças para cada dia de evento, devendo os mesmos estarem no local do evento no mínima 01 (uma) hora. Memorial de Cálculo: 20 seguranças dia de evento x 3=60.	Serv.	03	R$ 24.000,00		**R$ 24.000,00**
	LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMAROTE MONTAGEM E DESMONTAGEM, em Estrutura móvel de camarotes VIP piso em 2 níveis primeiro piso com 1 metros do solo segundo piso 2 metros do solo com 20 unidades medindo 2.50 de frente x 2.50 de fundo mais 1.50 de passarela sendo 10 cada piso cobertura 4 tendas 8 x 8 chapéu de bruxa suspensa treliças Q 30 de alumínio, cobertura independente, Deve incluir, ART ou RTT do responsável técnico da empresa e em conformidade com a atribuição do profissional junto ao conselho profissional correspondente (CREA e ou CAU). (Memória de Cálculo: 1 camarote x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03	R$ 27.000,00		**R$ 27.000,00**
	SERVIÇO DE LOCUTOR PROFISSIONAL DE RODEIO: Locutor Profissional de Rodeio de Renome Regional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios da Região, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do Rodeio; (Memória de Cálculo: 3 locutores x 3 dias = 9 diárias.	Serv.	09	R$ 7.200,00		**R$ 7.200,00**
	SERVIÇO DE ARBITRO DE RODEIO: árbitros com experiência, tendo participado de vários campeonatos de rodeio pela Região. Incluso assistente de pista, placar eletrônico para transmissão da pontuação e cronometro. (Memória de Cálculo: 2 arbitro x 3 dias = 6 Diárias.	Serv.	03	R$ 4.200,00	R$ 850,00	**R$ 3.350,00**
	LOCAÇÃO DE TOUROS PARA MONTARIA: Touros treinados para rodeio, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado; para o rodeio, Incluso Assistência permanente de MÉDICO VETERINÁRIO com Registro no CRMV e no Órgão de Fiscalização Sanitária Animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei	Serv.	03	R$ 21.000,00		**R$ 21.000,00**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 13 / 22
Pag.: 16 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

	federal 10.519/2002. (Memória de Cálculo: 35 touros x 3 dias = 105 diárias).					
	LOCAÇÃO DE CARNEIROS PARA MONTARIA: carneiros treinados para rodeio infantil, com raças de genética apurada para a atividade, com bom preparo físico, exames atualizados e tratamento especializado; para o rodeio, Incluso Assistência permanente de MÉDICO VETERINÁRIO com Registro no CRMV e no Órgão de Fiscalização Sanitária Animal responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002. (Memória de Cálculo: 15 carneiros x 3 dias = 45 diárias).	Serv.	03	R$ 4.500,00		**R$ 4.500,00**
	LOCAÇÃO DE 8 BANHEIROS QUÍMICOS (4 masculinos e 4 femininos) com vaso sanitário com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, tanque, mictório, porta papel higiênico, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado e apoio de objeto. Altura: 2,20 m; Largura: 1,10 m; Profundidade: 1,20 m; Peso: 100 kg; Material: Polietileno de alta; devendo pelo menos 01 unidade ser acessível para pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida. (Memória de Cálculo: 8 banheiros x 3 dias = 24 diárias).	Serv.	03	R$ 8.400,00		**R$ 8.400,00**
	Salva vidas de arena. (Memória de Cálculo: 3 Salva vidas x 3 dias = 9 diárias).	Serv.	03	R$ 6.300,00		**R$ 6.300,00**
	Bombeiros civil, devidamente certificados (Memória de Cálculo: 6 Bombeiros x 3 dias = 18 diárias).	Serv.	03	R$ 4.500,00		**R$ 4.500,00**
	Palhaços para arena para divertir o público, (Memória de Cálculo: 01 palhaço x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03	R$ 4.500,00		**R$ 4.500,00**
	Painel de Led P5 tipo outdoor medindo,4 x 2 metros , com processadora HDMI, notbook, incluso treliças para montagem. (Memória de Cálculo: locação 2 Painel Led x 3 dias = 3 diárias)	Serv.	03	R$ 12.000,00		**R$ 12.000,00**
	01 gride de treliças P-50 em alumínio tamanho 10 metros de frente x 7 metros de fundos com 3 linhas de treliças, cada linha com 10 metros para fixação do sistema de iluminação, acompanhados de suas talhas para elevação do sistema e das cortinas de fechamento. (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias)	Serv.	03	R$ 8.250,00		**R$ 8.250,00**
	Elaboração e aprovaçao do projeto para eventos temporários (PET e Ppci) com as devidas ARTs, da implantação das estruturas, tendas, instalações elétricas e demais instalações, com apoio técnico de um engenheiro elétrico disponível para acompanhamento diário durante os dias do evento, contendo o Alvará e Certificados do Corpo de Bombeiros para realização de todo o Rodeio até a sua conclusão, prestando toda assistencia técnica.	Serv.	02	R$ 4.000,00		**R$ 4.000,00**
	Serviços de Transmissão e edição de vídeo profissional para telão de led (Arena do Rodeio), nos dias 16, 17 e 18 de Agosto de 2024 para realização de filmagem, edição, transmissão e registroem mídia do evento Festa de Rodeio, devendo ter as seguintes especificidades: Geração de Links para as plataformas Facebook e/ou You tube da organização do evento; Geração de caracteres, cronômetro e notas através do sistema operacional de Rodeio eletrônico; Sistema de replay; 02 Cinegrafistas; 01 Diretor de imagem, Streaming; 01 Operador de GC sistema Rodeio eletrônico; 01 Diretor Geral; **Contendo Estruturas mínimas**: 01 Sistema Replay; 01 Switcher; 01 Sistema Intercom Eartec sem fio; 03 Câmeras com Qualidade Full HD; 02 Monitores de imagem; 01 Holyland (Sistema de câmera sem fio); 01 Steadycam Profissional; (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias)	Serv.	03	R$ 12.000,00		**R$ 12.000,00**
	Locação de um Grupo Gerador de Energia Elétrica com potência mínima de 280KVA, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, exceto o Óleo Díesel que será fornecido pelo Município. (Memória de Cálculo: 1 locação x 3 dias = 3 diárias).	Serv.	03	R$ 12.000,00		**R$ 12.000,00**
				TOTAL GERAL DA DESPESA	R$ 336.850,00	
				Proporção de Desembolso R$ →	36.850,00	300.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 14 / 22 ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 17 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

9. Informe a (s) cidade (s) onde o evento será realizado					
UF:	RO	Município:	Dist. São Luiz – AAP e Sede do Município	Nº de Habitantes:	3.000hab 13.249hab

10. Histórico

Alto Alegre assim como o Distrito de São Luiz é formado pela maioria da população rural, que vive da economia por base da agricultura e da pecuária, a cultura local é de festa de linhas onde são torneios de futebol suíço, festa do laço, festa de campo, festa de igreja, sendo a principal a festa de rodeio, onde acontecem a maior aglomeração de público na localidade, o comércio local é movimentado pelo estimulo do consumo de roupas, acessórios, calçados, a rede de hotelaria, estimula a gastronomia e a renda das famílias locais.

11. Enquadramento

10.1 Quanto à natureza:	(X) Evento Educacional (X) Evento de Participação ( ) evento Científico
10.2 Quanto á Abrangência:	(X) Local (X) Regional ( ) Nacional ( ) Internacional

12. Metodologia

A Contratação de Empresa Especializada em Eventos Esportivos serão realizados conforme as etapas do cronograma de execução deste Plano de Trabalho, após a liberação de recurso financeiro a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo estará realizando a Licitação na modalidade definida pela Legislação em curso, após a contratação será realizado **o evento Festa do Peão sob organização da Secretaria Municipal de Esportes, cuja a data será no dia 28/06/2024 a 29/06/2024 Arena de** Ranch Sortinge de Rodeio do Distrito de São Luiz, com a programação de montaria em touros, locução, shows musicais, shows pirotécnicos, bailes e etc. O recurso a ser conveniado será para a contratação somente dos itens previstos neste Plano de Trabalho, sendo os excessos programados realizados com recursos próprios do Município. **O evento Festa de Rodeio sob organização da Secretaria Municipal de Esportes, cuja a data será no dia 16, 17 e 18 de Agosto de 2024 no Estádio Municipal na Rua Gilmar Pires**, com a programação de montaria em touros, locução, shows musicais, shows pirotécnicos, bailes e etc. O recurso a ser conveniado será para a contratação somente dos itens previstos neste Plano de Trabalho, sendo os excessos programados realizados com recursos próprios do Município. A Finalidade do Evento é resgatar a tradição local da festa agropecuária, elevando a renda das famílias e a alegria do povo que tanto aguarda esta programação. De acordo com o planejamento estratégico, o repasse financeiro a ser repassado no mês de junho, onde será possível realizar a inserção no orçamento em cerca de dez dias a partir da ordem bancária, então até dia vinte de junho pretendemos realizar o pregão eletrônico para contratação da empresa, posterior a essa data a ordem de serviço será dada antes do dia 23/06/2024, e por fim no dia 28/06/2024 poderemos realizar a 1ª Etapa do Projeto que a II Festa de Rodeio do Distrito de São Luiz, posterior essa primeira, a comissão nomeada para o acompanhamento, fiscalização e recebimentos dos serviços darão o ateste na nota fiscal com aprovação pela comissão serão efetivados o pagamento da primeira meta realizada. Serão feitos apenas uma licitação para a execução as duas metas, a empresa contratada ao chegar o período do dia 16/08/2024 executará a 2ª Meta do Projeto que é a Festa de Rodeio da Sede do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO. Da mesma forma que o primeiro o pagamento será realizado somente após aceite da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento dos Serviços executados pela contratada. Após cumprido todas as etapas do cronograma e findado o ultimo pagamento a empresa, se dará início a prestação de contas do convênio. A divulgação de ambos os eventos, serão realizados por meio de redes sociais, rádio, banners e demais divulgações sonoras. Durante ambos os eventos serão permitidos a entrada gratuita ao público, com objetivo de dar acesso de todas as pessoas poderem participar e prestigiar eventos desportivo de rodeio que é uma cultura em nosso estado.

Ambos os projetos serão realizados através da Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Turismo de Alto Alegre dos Parecis-RO, onde será realizado a execução das despesas e acompanhamento de todas as etapas e

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8
ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ações do Projeto. Somente depois da conclusão do cronograma de execução ser concluído será finalizado este projeto, onde terá início os trâmites de prestação de contas.

13. Objetivos Gerais e específicos

Objetivos Gerais: Realizar o evento II Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis e II Festa de Rodeio do Distrito de São Luiz, fortalecendo a cultura da festa agropecuária no município, estimulando a socialização, da prevalência dos valores tradicionais, do respeito mútuo, do lazer, incentivar o esporte e oferecer bem-estar da nossa população:

Objetivos específicos:

- Promover a integração social;
- Possibilitar as atividades artísticas culturais sertanejas;
- Minimizar os índices violência na região fronteiríssimas;
- Promover a prática esportiva e a competividade;
- Propiciar o desenvolvimento de bons comportamentos na formação de cidadãos;
- Resgatar e Fomentar a economia local e os valores regionais;
- Propiciar a transformação social, aumentar expectativa de vida das pessoas;
- Melhorar a saúde e trazer qualidade de vida a população por intermédio do lazer;
- Estimular o esporte como política pública fortalecedora da democracia, do convício social, trazendo mais alegria e bem-estar as pessoas;
- Beneficiar a população local e entorno com cultura e esporte além das provas, competições artísticas, shows e bailes;
- Fortalecer e incentivar o turismo interno;
- Fomentar a Economia do Comercio Local.

14. Programação

Programação	Data	Turno	Instituição responsável	Local
Realização do Rodeio do Distrito de São Luiz	28/06/2024 29/06/2024	Noturno	SEMECT	Arena de Ranch Sortinge de Rodeio do Distrito de São Luiz
Realização do Rodeio da Sede do Município	16/08/2024 17/08/2024 18/05/2024	Noturno	SEMECT	Rua Gilmar Pires Bairro Vista Alegre na cidade

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 16 / 22
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 19 / 40

15. Cronograma de atividades

Ano de 2024												
Descrição das Ações	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Aprovação do Projeto Celebração de Convênio												
Repasse financeiro Projeto de Lei Inclusão no Orçamento												
Abertura de Processo e Licitação												
Empenho e Contratação												
Realização da Festa de Rodeio do Distrito de São Luiz												
Pagamento das Despesas Festa de Rodeio de São Luiz												
Realização da Festa de Rodeio da Cidade												
Pagamento das Despesas da Festa de Rodeio de Alto Alegre												
Prestação de Contas												

16. Participantes/ Público alvo

17.1 Número provável:

O Evento **Festa de Rodeio do Distrito de São Luiz**, irão participar mais de 20 peões da região da disputa, a Semect estará acompanhando e coordenando a realização do evento, além dos expectadores, prestigiarão o evento os simpatizantes da modalidade esportiva rodeio em touros, a comunidade local cerca de mais de 120 pessoas envolvidas diretamente apoiando e contribuindo de forma indireta para a continuidade desta tradição local. Durante os dois dias de evento acreditamos que possam estar presente mais de 1.000 pessoas nos dias de eventos em São Luiz.

Já a **Festa de Rodeio de Alto Alegre** dos Parecis-RO, estima-se que tenha um público alvo de até 4.000 pessoas, cerca de 35 competidores na montaria em touros e cavalos, estima-se que mais de 150 pessoas estejam hospedadas na hotelaria local, o comércio local deve receber um público de consumidores de mais de 2.000 pessoas. A festa de Rodeio traz alegria a população, um momento de lazer, onde os moradores da Zona Rural se deslocam até a cidade para prestigiar o evento, vestir o traje sertanejo, sentir a emoção e a adrenalina da montaria em touros o esporte radical e que atrai a

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 17 / 22
Pag.: 20 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

atenção de toda a população da região, esse é o momento em que as pessoas das cidades circunvizinhas se ajuntam com a população local para dançar no baile, fazer novas amizades com momentos de diversão e distração com os amigos e colegas da cidade. Esse evento estimula o giro da economia e melhora a renda das famílias do comercio local.

17.2 Origem dos participantes:

Participarão da disputa competidores amadores do Distrito e de municípios vizinhos, estarão presentes os árbitros, juiz de rodeio, locutor, entre diversos outros profissionais do ramo, o rodeio em touros é uma competição tradicional da região da zona da mata do estado de Rondônia, devido a cultura de pecuária a modalidade esportiva acontece anualmente em vários municípios, sendo que no Distrito de São Luiz será a 2ª Edição do Rodeio.

Já na festa de Rodeio da cidade Participarão da competição da montaria em touros e cavalos pessoas de todo o estado, com experiência, maior de 18 anos de idade, na organização estarão a empresa contratada para a promoção de eventos e na coordenação alguns servidores públicos, técnicos e gestores locais, poderão adentrar no evento crianças e adolescentes acompanhado de pais e responsáveis além de pessoas da cidade circunvizinhas. Estima-se que mais de 4.000 pessoas passam pelo evento durante os dias 16, 17 e 18 de Agosto de 2024.

17.3 Faixa etária/categorias de divisão:
Os competidores do Rodeio do Distrito de São Luiz, serão da faixa etário adulto, sendo permitindo apenas para maiores de 18 anos devido ser um esporte radical apenas para adultos. A Categoria será apenas em touros, e acontecerão em dois dias, sendo a primeira fase no dia 28/06/2024 e a fase final no dia 29/06/2024.

Na Festa de Rodeio da Cidade a disputa do rodeio em touros terá apenas uma categoria adulta com competidores já experientes que participam em diversos rodeios e disputadas no estado, sendo que o evento terá o primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugar, com premiações custeados com recursos do próprio município, durante os três dias de evento no Estádio Municipal.

17.4 Processo de seleção:

Para participar da montaria em touros e cavalos os competidores terão que realizar a inscrição pela SEMECT, com as documentações exigidas pela mesma, ambos os eventos serão liberados ao público para qualquer pessoa que queira prestigiar o evento, sendo que será realizado mediante um quilo de alimento não perecível para doação a famílias carentes no decorrer do segundo semestre de 2024 pela coordenação da SEMECT.

A seleção dos peões serão por conta da empresa contratada, devidamente inscritos de forma nominal, além de seguro para cada montador no dia da competição, tudo por conta da contratada.

17. Divulgação

A parceria deste Projeto entre SUJUCEL E SEMECT será divulgado através de Banner, sites, redes sociais, meios de comunicação: escrito, falado e televisionado e mídia volante.

18. Recursos Humanos

Função	Quant	Perfil	Atribuições
Coordenador Geral	01	Secretário Municipal	Coordenar o Funcionamento Geral da Festa de Rodeio.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 18 / 22 ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 21 / 40

Coordenador Pedagógico	01	Diretor de Esportes	Cadastramento dos Competidores da montaria em touros
Apoio	01	Agente Administrativo	Dar apoio e suporte durante a realização de abertura de processo, pagamento e prestação de contas.

18 - METAS

Qualitativas

- *Ampliar as políticas públicas de incentivo as atividades desportivas;*
- *Oportunizar momentos de lazer aos munícipes locais e fortalecer a tradição local;*
- *Revelar novos talentos na modalidade.*
- *Estimular a economia local.*
- *Trazer momento de lazer, bem-estar social e alegria a nossa população;*
- *Desenvolver o espírito de competição;*
- *Instigar o convívio social e a regionalização da cultura e tradição;*

INDICADORES:

- *Em parceria com SEMECT averiguar a quantidade de público;*
- *Percentual da arrecadação municipal; e*
- *Número de competidores no evento montaria em touros;*

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- *Relatório dos profissionais envolvidos diretamente no projeto;*
- *Ficha cadastral e quilos de alimentos arrecadados;*
- *Registro fotográficos e de filmagens nos dias do evento;*

Quantitativas

- *Possibilitar que até 12.000 pessoas estejam prestigiando o evento durante os três dias de ambos os eventos;*
- *Elevar a arrecadação municipal em pelo menos 3% no período de Evento na cidade e distrito;*
- *Garantir a entrada gratuita a 100% de toda a população do Município;*
- *Proporcionar a participação de pelo menos 20 atletas/competidores em cada evento de rodeio;*
- *Gerar emprego temporário para mais de 200 pessoas no decorrer de ambos os eventos;*
- *Promover o turismo local para pelo menos 10% da população das cidades vizinhas;*
- *Fomentar a gastronomia regional, valorizando produtos da agricultura familiar, aumentando produção, lucros e dividendos para o município.*

INDICADORES:

- *Relatório de acompanhamento do evento;*

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:

- *Relatórios de execução do serviço da SEMECT;*
- *O monitoramento das ações do Projeto e atendimento dos objetivos e das respectivas metas propostas é realizado através de: Reunião com coordenadores e gestores do Projeto;*

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 19 / 22 ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 22 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

- *Resultado do quantitativo geral de quilos de alimentos arrecadados.*

19 -Resultados esperados

Oferecer um trabalho primando pela organização e eficiência, permitir o aprimoramento dos participantes na pratica de esportiva modalidade montaria em touros, proporcionar a integração entre os municípios vizinhos principalmente o público da zona rural e urbana da cidade de Alto Alegre dos Parecis-RO tanto aos espectadores como atletas e envolvidos na organização do evento e coordenação local. Almejamos através desta parceria com a SEJUCEL ampliar nossas políticas públicas sociais e melhorar a qualidade de vida das pessoas, com a realização da festa de Rodeio, com a intenção de incentivar as diversas modalidades esportivas e radicais, possibilitar a nossa população momento de descontração, lazer e bem estar, fomentar a economia local e resgatar a tradição local e a cultura de valores do homem sul rondoniense sertanejo.

20 -Forma de Publicação dos Resultados

A forma de divulgação dos resultados será através de sites, meios de comunicação escrita, falado e televisionada e/ou boletins impressos. Todo processo licitatório será realizado pelo site oficial de licitação da prefeitura além de estar disponível no portal da transparência municipal e site da própria prefeitura de Alto Alegre dos Parecis-RO. Já o evento será divulgado pelas mídias e redes sociais da entidade e simpatizantes locais na emissora de rádio do município.

21 -Indicador de Resultado proposto

Oferecer um trabalho organizado e com eficiência educacional e de participação, diminuição nos gastos financeiros para o funcionamento e manutenção do evento "festa de rodeio" de Alto Alegre dos Parecis, oportunizar a participação em evento esportivo radical e diminuição dos fatores de risco em envolve a comunidade desportiva, estimular a cultura e as festas tradicionais podemos oferecer experiências e vivencias a comunidade local-regional que resgatam a cultura regional e os valores, distanciando as possibilidades de envolvimento com: drogas, alcoolismo, criminalidade entre outros, oferecendo através do lazer e da cultura comportamentos serenos e saudáveis a nossa população.

22 - Formas de acompanhamento e controle da execução

Inicialmente será aberto processo licitatório, onde uma comissão da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer realização a coordenação do evento contratado, além de acompanhar e fiscalização a execução do projeto do início ao fim, até as ações finais de prestação de contas do convênio. Poderão ser apreciados também pelo portal da transparência municipal por qualquer cidadão que queira acompanhar o procedimento de contratação e execução do projeto, assim como a Câmara de Vereadores locais que terá total acesso para realizar a fiscalização do início ao final da duração do evento programado. Todas as ações serão registradas, reportadas pela imprensa municipal, assim como serão realizadas as devidas publicações nos sites, com registros fotográficos, regulamentos das disputas, fichas cadastrais de participantes e relatórios do evento pela coordenação da SEMECT.

23 - Orçamento Geral

Valor Projeto Meta 01 e 02 (A):	R$ 420.000,00
Valor da Contrapartida Meta 01 e 02 (B):	R$ 42.850,00
Valor Global (A+B)	R$ 462.850,00
Valor do Repasse:	R$ 420.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pag.: 20 / 22 ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8
Pag.: 23 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

*Seguindo anexo Planilha de Custo do Plano de Aplicação Detalhado

24 –Cronograma de Desembolso

CONCEDENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-	R$ 420.000,00	-
Meta	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1	-	-	-	-	-	-

PROPONENTE

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	-	-	-	-	R$ 42.850,00	-
Meta	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1	-	-	-	-	-	-

25- Contrapartida

O Objeto se trata de Convênio entre o Município de Alto Alegre dos Parecis-RO e a SEJUCEL-RO, onde o valor correspondente a 5% correspondente ao valor global do convênio ***é R$ 16.842,50 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais, cinquenta centavos)*** *em atendimento ao Art. 11, § 1° da Lei Estadual, nos convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta dos Municípios é obrigatório o oferecimento de contrapartida, em recursos financeiros, conforme percentual abaixo:*

I – mínimo de 5% (cinco por cento) do valor global do convênio, para os Municípios com até 25.000 (vinte e cinco mil habitantes).

26 - Outros financiadores/Patrocinadores/Parceiros

1- Entidade:	*Não haverá patrocinadores*
Responsável:	
Atribuição da entidade	
DDD (telefone):	
E-mail:	
Outras informações:	

27 -Forma de Prestação de Contas do Cumprimento do Objeto

Conforme art. 72 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016.

28 - Assinatura do Responsável Técnico

Alto Alegre dos Parecis-RO, 29 de Maio de 2024.

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8
ID. do Doc.: D94.7C4 - 29/05/2024 - 17:39:48 - ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **03/06/2024 07:52:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07X0.5952.2366.675X.0125**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **D94.7C4** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **LUCAS CARNEIRO DA SILVA**, **CPF:** 018.83*.**2-*2 , em **29/05/2024 - 17:39:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 17V5.6639.348W.361X.2111

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 17V5.6639.348W.361X.2111 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

---------- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA ----------

AGENCIA: 4006 Conta: 00000015545 De: 17/03/2024 a 27/03/2024 Pag: 00001 / 00001

---------- RODEIO S LUIZ AAL PARECIS ----------

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	Valor
0000	Saldo Anterior em 00/00/0000			0,00C

N A O H A L A N C A M E N T O S

JUROS	0,00
IOF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/24: 0

CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Fim do extrato

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 26 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

BANCO DO BRASIL

Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 4006-1 - SANTA LUZIA D OESTE (RO), inscrita no CNPJ n.º 000.000/4398-27, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CNPJ n.º 84.744.994/0001-40,ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL, sediada à AV AFONSO PENA , 3370, CEP 76.952-000, telefone(s) (69) 3643-1255.

Dirigente(s)

Nome	CPF
DANIELE PEREIRA BRANDAO	898.012.702-25
DENAIR PEDRO DA SILVA	815.926.712-68
LUCIELE COSTA CANDIDO	020.885.592-05

Dados da conta

Agência 4006-1, Conta-Corrente n.º 15.545-4, Poupança Ouro n.º 510.015.545-7 e Poupança Poupex n.º 960.015.545-9 abertas em 27/03/2024.

Declarações e autorizações

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 27 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.

Os dados pessoais fornecidos pelo(s) **Dirigente(s)** às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e a forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado ACEITA** a abertura de conta(s)-corrente(s) e/ou conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 01027236, em 26/10/2023, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (*www.bb.com.br*), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na(s) conta(s)-corrente(s) ora aberta(s) e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na(s) conta(s)-corrente(s) e/ou na(s) conta(s) de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o Contratado coloca à disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Relacionamento do Banco do Brasil - CRBB 4004-0001* ou 0800-729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC 0800-729-0722, para Deficientes Auditivos 0800-729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800-729-0200, Suporte

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 28 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800-729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data
SANTA LUZIA D'OESTE (RO), 27/03/2024

Contratado

Diretoria de Soluções em Meios de Pagamentos e Serviços
Pedro Bramont
Diretor

Proponente/Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
CNPJ: 84.744.994/0001-40

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 29 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

Termo de Convênio nº 243/2024/PGE-SEJUCEL

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.585/0010-62, com sede no Município de Porto Velho -RO neste ato representada, na pessoa de sua titular, o Secretário Estadual, o Sr. LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES, portador do CPF/MF n° 88X.XXX.XXX-49; e

CONVENENTE: O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.744.994/0001-40, com sede na cidade de Alto Alegre dos Parecis-RO, neste ato representado pelo Sr. DENAIR PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 81X.XXX.XXX-68 de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo documento registrado sob o Id. (0048741118).

Considerando que os Ordenadores de Despesas que assinam o presente CONVÊNIO reconhece como originais ou fiéis os documentos juntados no Processo Eletrônico n° 0032.000545/2024-24, que deu origem à realização do Convênio, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público;

Celebram o presente CONVÊNIO, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 26.165/2021, e demais normas pertinentes, seguindo as orientações contidas no Parecer nº 115/2024/PGE-SEJUCEL, Id. (0049085221), vinculando-se aos termos do Processo Eletrônico n° 0032.000545/2024-24, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente, Ids. (0048844904/0048097480), do procedimento administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a realização 2ª Edição da Festa de Rodeio do Distrito de São Luiz e 2ª Edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre do Parecis. , conforme as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho.

1.3. Os recursos deste Convênio só poderão ser repassados a CONVENENTE para atender a itens ou quantitativos que não façam parte de outro ajuste que esta entidade tenha firmado para execução de objeto idêntico ao descrito na cláusula primeira, inclusive com outro poder, o que deverá ser fiscalizado pela CONCEDENTE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do ajuste é de R$ 462.850,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais) devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a Cláusula Primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 30 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), provenientes de emenda parlamentar, conforme Notas de Empenho nº 2024NE000388, 2024NE000389 e 2024NE000391, Id. (0048920369/0048920449);

2.3. A contrapartida da CONVENENTE será de pelo menos R$ 42.850,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), conforme Declaração de Contrapartida, Id. (0047192652, fl. 1), e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: Cód. U.O.: 32001 - Programa de Trabalho: 27.812.2094.1149-114902 – Natureza de Despesa: 33.40.41.02 – Fonte de Recursos: 1.500.0.07053/1.500.0.07055/1.500.0.07009.

3.2. Os recursos serão liberados conforme cronograma de desembolso definido no Plano de Trabalho.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos previstos na cláusula antecedente não poderão ser repassados a CONVENENTE se for verificada alguma das seguintes condições: vedação legal, algum tipo de débito com o Concedente, inexistência de comprovação válida e tempestiva de regularidade fiscal, trabalhista e de regularidade com obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados, ainda que tais fatos sejam anteriores à celebração da avença.

4.2. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Banco do Brasil S/A, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

4.3. Havendo contrapartida em recursos financeiros, deverá o valor correspondente ser depositado antes pela CONVENENTE, na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela CONCEDENTE.

4.4. A comprovação de quitação das obrigações ajustadas em Convênios anteriores se dá pela comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, se houverem recursos pertencentes à União, bem como a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM.

4.5. Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pela CONVENENTE, e sua aprovação.

4.6. Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados na caderneta de poupança indicada neste termo. Nesse caso, os rendimentos auferidos devem ser aplicados nos fins do termo de convênio.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

5.1. Na execução das despesas deste Convênio, o CONVENENTE deverá seguir o estabelecido na Lei Federal n° 14.133/2021, e demais normas pertinentes, buscando sempre a otimização das compras e a execução dos serviços, em prestígio a moralidade, impessoalidade, economicidade, qualidade e eficiência, observado os valores, estado e especificações apresentados no Plano de Trabalho e em seus complementos.

5.2. A CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Convênio.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES

6.1. O instrumento deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas e às normas pertinentes, inclusive no Decreto Estadual nº 26.165/2021, sendo vedado:

6.1.1. Aditar este termo com alteração do objeto;

6.1.2. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

6.1.3. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal do Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 31 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

6.1.4. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

6.1.5. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;

6.1.6. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;

6.1.7. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e, desde que os prazos para pagamento e percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

6.1.8. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas ao atendimento pré-escolar;

6.1.9. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho; e

6.1.10. Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria.

7. CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

7.1. Fica assegurada ao Estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar in loco a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

8.1. Para a consecução dos objetivos definidos na Cláusula Primeira os partícipes se comprometem e aceitam as seguintes atribuições e responsabilidades determinadas nos artigos 8º e 9º do Decreto nº 26.165/2021, além de outras determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais.

I - O CONCEDENTE

a) Repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda, na forma estabelecida na legislação pertinente;

b) Fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando comissão de servidores;

c) Aferir a execução do objeto e das suas metas, etapas e fases, conforme pactuado no Plano de Trabalho integrante deste instrumento, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e os efetivamente executados;

d) Dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada a suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público Estadual e a Procuradoria-Geral do Estado.

e) Analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;

f) Somente autorizar o repasse se a Convenente e seus administradores não tiverem prestação de contas anteriores rejeitadas ou que por algum outro motivo estejam pendentes de solução com a Fazenda Estadual por culpa da referida entidade;

g) Encaminhar o Termo de Convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;

h) **A assinatura desta parceria pressupõe que a Concedente considerou que a Convenente possui pessoal qualificado para sua execução e regular prestação de contas e/ou que se compromete a fornecer capacitação mínima para tanto**.

II - O CONVENENTE

a) Aplicar corretamente os recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste Convênio;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 32 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

b) Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;
c) Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;
d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele;
e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente, mencionada neste Convênio;
f) Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;
g) Indicar por escrito se há outros convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;
h) Exigir que conste na nota fiscal e/ou recibo do vendedor, referência a este Convênio;
i) Prestar contas dos recursos em definitivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro;
j) A CONVENENTE deverá possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos;
k) Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do recurso recebido.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência da presente parceria inicia-se a partir da assinatura do CONCEDENTE e CONVENENTE (e congêneres), não tendo a aposição do visto, pelo Procurador do Estado que o redigiu, qualquer efeito para fins de validar o início de vigência ou qualquer outro efeito ao referido instrumento jurídico e finda-se em **31/12/2024**, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

9.2. Caso o CONVENENTE necessite dilatar o prazo de vigência de Convênio, este deverá solicitar seu pedido através de requerimento com justificativa devidamente fundamentada, até 30 (trinta) dias antes do término do exato período da execução do Convênio.

9.3. No caso de não manifestação sobre o interesse em prorrogação do instrumento no prazo estipulado, ficará a proponente obrigada a apresentar a prestação de contas final, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) contados da data final da vigência do instrumento ou do término da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

9.4. A faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

9.5. Havendo pagamento parcelado dos recursos, a vigência do Convênio passará a contar a partir da liberação da 1ª parcela, independentemente do valor liberado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

10.1. Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

10.2. Constituem motivos para rescisão do instrumento:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 33 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

b) a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

c) a verificação de qualquer circunstância que enseja a instauração de tomada de contas especial; e

d) a ocorrência da inexecução financeira.

10.3. A rescisão do instrumento, quando resultar em dano ao erário, enseja a necessidade de encaminhamento dos Autos, devidamente instruídos à Procuradoria-Geral do Estado, para fins de ajuizamento da ação de ressarcimento, exceto se houvera devolução dos recursos devidamente corrigidos.

10.4. Em caso de denúncia ou rescisão, a CONVENENTE devolverá imediatamente os valores restantes, na forma prevista neste instrumento e na legislação aplicável.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESTITUIÇÃO

11.1. A CONVENENTE se compromete a restituir os valores repassados pela CONCEDENTE, nos casos previstos neste instrumento e no Decreto nº 26.165/2021.

11.2. Não havendo qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora e, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas por decorrência das aplicações financeiras realizadas.

11.3. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta Única do Tesouro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade CONCEDENTE.

11.4. A devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE e da CONVENENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Após as assinaturas neste Convênio, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROPRIEDADE DOS BENS

14.1. A titularidade dos bens adquiridos com repasse financeiro ou dos bens repassados diretamente pelo CONCEDENTE é do CONVENENTE, salvo expressa disposição em contrário e, desde que justificado pelo CONCEDENTE.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ASSINATURAS, DATA DA CELEBRAÇÃO E VISTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

16.1. Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

16.2. Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

16.3. Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Convênio, o qual, depois de lido e achado conforme, deve ser assinado eletronicamente pelos partícipes.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 34 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES**, **Secretário(a)**, em 29/05/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Bruno Castro Souza**, **Procurador(a) Diretor(a)**, em 29/05/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0049213135** e o código CRC **FFAD9CDC**.

Referência: Caso responda este Contrato, indicar expressamente o Processo nº 0032.000545/2024-24 SEI nº 0049213135

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 35 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G3340709033052561
07/06/2024 09:06:16

Cliente - Conta atual

Agência	4006-1	
Conta corrente	15545-4	RODEIO S LUIZ AAL PARECIS
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/06/2024		4006	00032	632 Ordem Bancária	202.406.060.041.369	150.000,00 C	
07/06/2024		4006	00032	632 Ordem Bancária	202.406.060.041.370	150.000,00 C	
07/06/2024		4006	00032	632 Ordem Bancária	202.406.060.041.371	120.000,00 C	
07/06/2024		4006	04006	870 Transferência recebida	554.006.000.035.186	47.550,00 C	
				07/06 09:04 PMAAP ESPORTE			
07/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			467.550,00 C

Saldo	467.550,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	28/06/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2024

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 36 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

GOVERNO

G333070859292997010
07/06/2024 09:04:23

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PMAAP ESPORTE
Agência	4006-1
Conta corrente	35186-5

Creditado

Nome	RODEIO S LUIZ AAL PARECIS
Agência	4006-1
Conta corrente	15545-4
Valor	47.550,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO	07/06/2024 09:02:20
	JE712849 DENAIR PEDRO DA SILVA	07/06/2024 09:04:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE712849 DENAIR PEDRO DA SILVA.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 37 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

GOVERNO

G334110912357646022
11/06/2024 09:40:58

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	RODEIO S LUIZ AAL PARECIS
Agência	4006-1
Conta corrente	15545-4

Creditado

Nome	PMAAP ESPORTE
Agência	4006-1
Conta corrente	35186-5
Valor	4.700,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO	11/06/2024 09:13:55
	JG800904 LUCIELE COSTA CANDIDO	11/06/2024 09:40:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG800904 LUCIELE COSTA CANDIDO.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 38 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato conta corrente

G337110946487034008
11/06/2024 09:54:26

Cliente - Conta atual

Agência	4006-1
Conta corrente	15545-4 RODEIO S LUIZ AAL PARECIS
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/06/2024		4006	99015	870 Transferência recebida	554.006.000.035.186	47.550,00 C	
				07/06 09:04 PMAAP ESPORTE			
07/06/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.406.060.041.369	150.000,00 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
07/06/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.406.060.041.370	150.000,00 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
07/06/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.406.060.041.371	120.000,00 C	467.550,00 C
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
10/06/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	467.550,00 D	0,00 C
11/06/2024		4006	04006	470 Transferência enviada	554.006.000.035.186	4.700,00 D	
				11/06 09:40 PMAAP ESPORTE			
11/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			4.700,00 D

Invest. Resgate Autom.	467.686,86 C
Saldo	462.986,86 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	28/06/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/07/2024

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	467.686,86

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 39 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Setor de Convênios - SEJUCEL-SECONV

Informação nº 154/2024/SEJUCEL-SECONV

Assunto: Celebração de Termo de Convênio

Acusamos o recebimento de proposta para a Prefeitura de Alto Alegre dos Parecis, visando a celebração do Termo de Convênio, destinado a realização da 2° Festa de Rodeio no município de Alto Alegre dos Parecis e no Distrito São Luiz, mediante recursos oriundos de Emenda Parlamentar individual do Deputado Estadual Ezequiel Neiva, emenda de bancada protocolada pelo Deputado Estadual Jean Mendonça e Deputado Cássio Gois.

Salientamos que a liberação do referido recurso orçamentário encontra-se disponível nos seguintes processos relacionados: 0005.001099/2024-01, 0005.001316/2024-54 e .

Ademais, informamos que realizamos a abertura do presente processo mediante as Autorizações do Secretário Id. (0047074973, 0047320903) e da Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Por fim, esclarecemos que as despesas serão classificadas conforme a seguinte programação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Deputado Estadual	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Valor
SEJUCEL	Ezequiel Neiva	1149	33.40.41	R$ 120.000,00
	Jean Mendonça	1149	33.40.41	R$ 150.000,00
	Cássio Gois	1149	33.40.41	R$ 150.000,00
			TOTAL:	**R$ 420.000,00**

TIAGO PEREIRA MEDEIROS
Gerente de Projetos e Convênios

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Coordenador de Esporte e Lazer - em substituição

SUELEN FEITOSA GOMES
Secretária de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em Substituição
Portaria nº 75 de 11 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEREIRA MEDEIROS**, **Gerente**, em 17/05/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suelen Feitosa Gomes**, **Secretário(a)**, em 20/05/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS BARBOSA**, **Coordenador(a)**, em 27/05/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0047930208** e o código CRC **992CF1ED**.

Referência: Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0032.000545/2024-24 SEI nº 0047930208

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1274.3850.3278.E333.6374 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pag.: 40 / 40
ID. do Doc.: DE6.5AD - 11/06/2024 12:50:27 ASSINADO POR(2): CPF:994.62*.**2-*7 CPF:815.92*.**2-*8

OFÍCIO

Nº 64/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 11 de junho de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.076/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. TERMO DE CONVÊNIO Nº 243/2024/PGE-SEJUCEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras visando beneficiar a nossa municipalidade.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **11/06/2024 13:10:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13H6.2710.2413.W383.4625**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **DE6.FF7** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 64/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **11/06/2024 13:09:48**, contendo 126 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13R8.6W09.648W.987X.5385

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 66/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 11 de junho de 2024.

AO EXMO. SENHOR
VALCEIR GOMES DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO.
NESTE.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ESTÁ DATA 11 DE JUNHO

SENHOR PRESIDENTE,

AO CUMPRIMENTÁ-LO, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA SOLICITAR DE VOSSA EXCELÊNCIA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ESTÁ DATA 11 DO CORRENTE MÊS E ANO, O HORÁRIO A DEFINIR PELO PODER LEGISLATIVO, EM VIRTUDE DE TODAS AS MATÉRIAS SEREM ORIUNDAS DE RECURSOS DE CONVÊNIOS DO ESTADO, E O EVENTO DO RODÉIO ESTÁ COM DATA MARCADA PARA AS FESTIVIDADES, ASSIM SENDO, HÁ URGENCIA PARA A ANÁLISE, APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DE MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, PELOS NOBRES EDIS DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER, SEGUE A RELAÇÃO DOS PROJETOS:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2.075/2024
“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 207/2024/PGE-SEDUC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2.076/2024
“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. TERMO DE CONVÊNIO Nº 243/2024/PGE-SEJUCEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 2.077/2024
“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. TERMO DE CONVÊNIO Nº 239/2024/PGE-SEJUCEL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ASSIM, SOLICITO EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA QUE CASO REQUER A APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DESTA COLENDA CASA DE LEI, DOS PROJETOS EM EPIGRAFE, VISANDO A NECESSIDADE QUE CADA CASO REQUER.

ATENCIOSAMENTE,

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **11/06/2024 13:23:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13H1.7R23.0439.U30Z.0085**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **DE7.3D2** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 66/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **11/06/2024 13:22:12**, contendo 251 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 1320.4X22.2123.201E.7646

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2.*8

ID: DE7.3D2, REGINA CELIA SCARPATI(11/06/2024 13:22:12) Palavras:251
Cód. Autenticidade: 1320.4X22.2123.201E.7646 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento